



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SANTA VITÓRIA, 410 - TELEFAX (034) 411-0327 e 411-1350 - CEP 38.280-000 - MG

29

RESOLUÇÃO Nº CM 20/93

REAJUSTA OS VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITURAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Câmara Municipal de
Iturama, Estado de Minas
Gerais, aprovou e eu promulgo
a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara
Municipal, autorizado a partir de 1º (primeiro) de agosto de
1993, reajustar os vencimentos e salários do pessoal da Câmara
Municipal de Iturama-MG em 30% (trinta por cento), a todos
níveis de vencimentos e cargos de provimento em comissão.

Art. 2º - Os vencimentos dos cargos de
provimento em comissão e de provimento efetivo são os
estabelecidos no plano de pagamento em anexo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em
contrário, esta Lei retroagirá em 1º (primeiro) de agosto de
1993.

Sala das sessões, 31 de agosto de
1993.




JUAREZ BARBOSA GONÇALVES
- Presidente da Câmara -

CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

PROCESSO ESTATUTÁRIO - EFETIVO/COMISSÃO - TABELA PARA CÁLCULOS DE VENCIMENTOS

AGOSTO DE 1.993. 30%.

NOME	ADMISSÃO	SÍMB. SAC.	EFETIVO	COMISSÃO	AVULSOS		ABONO FAMÍLIA	
					%	VALOR CR\$.	Nº.	VALOR CR\$.
Elleusa Maraia Q. Santos	12/02/72	01	33.384,95	-	69	23.035,61	2	6.676,99
José Mauro de Freitas	19/01/91	01	-	44.513,27	-	-	1	4.451,32
Maria Aparecida Dantas	30/05/79	03	21.994,24	-	42	9.237,58	-	-
Tania de Fatíma Silva	19/01/91	04	12.892,40	-	12	1.547,08	-	-
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXX	XXXXXXXXXXXX

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS

NÍVEL

01	-	CR\$.44.513,27
02	-	CR\$.34.680,12
03	-	CR\$.21.994,24
04	-	CR\$.12.892,40
05	-	CR\$. 9.326,74